



COMUNICADO

Casimiro de Abreu, 08 de setembro de 2022.

Esclarecemos que no dia 05/09/2022 a empresa DAVITA NEPHRON CARE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA protocolizou o processo nº 7205/2022, objetivando a impugnação do Edital do PR 08/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar, promovendo todos os meios e recursos profissionais visando atender aos pacientes internados no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes. As razões e o julgamento podem ser acessados através do link: [Processo 7205/2022](https://casimirodeabreu.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&consulta=1&ss=2&codigo=191916624064988898&s=casimirodeabreu&origem=interno&s=casimirodeabreu) (<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&consulta=1&ss=2&codigo=191916624064988898&s=casimirodeabreu&origem=interno&s=casimirodeabreu>).

Informamos ainda que os questionamentos não ensejaram modificações no instrumento convocatório, ficando assim, mantidas as condições iniciais.

Régis Silva Bento
Pregoeiro